



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra, -Snº, Centro - CEP 78.540-000-Fone-3546-1250-Cláudia-MT

Lei nº 328/2010

Data de 13 de maio de 2010.

Súmula: "Abre um crédito adicional especial para inclusão de um novo projeto ao orçamento de 2010."

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **VILMAR GIACHINI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º. Abre-se crédito adicional especial para inclusão de um novo projeto ao orçamento de 2010 a seguir discriminado:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 – Gabinete do Secretário de Administração

04 – Administração

122 – Administração Geral

0004 – Gestão da Política Financeira

2.0 – Realização de Concurso Público

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes. Jur. R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será utilizado nos termos do inciso III, § 1º, do artigo 43 da Lei 4.320, a anulação parcial do seguinte projeto e atividade:

08 – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

001 – Gabinete do Secretário – Obras

26 – Transporte

782 – Transporte Rodoviário

0011 – Infra Estrutura Rodoviária

1057 – Aquisição de Veículos

0283-4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - O projeto criado no Art. 1º desta Lei está compatível como PPA e fica inserido na LDO 2010 nos termos do Anexo I desta Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2010.


VILMAR GIACHINI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cláudia

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Relação de Prioritárias e Metas para Exercício
Exercício: 2010

000003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

000001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

000004- GESTÃO DA POLITICA FINANCEIRA

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	AÇÕES	METAS	META FISICA	VALOR
04-ADMINISTRAÇÃO 122- ADMINISTRAÇÃO GERAL	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OBJETIVANDO A EFETIVAÇÃO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	30.000,00

